



GOVERNO MUNICIPAL

**Pacatuba**

O Futuro não pode parar

Uma cidade certificada



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pacatuba do Município de Pacatuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-2023/020**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para **locação de um imóvel situado à Rua Coronel João Carlos, 356, Centro, Pacatuba-CE, destinado ao funcionamento do(a) Sede do Pacatubaprev**, em favor do(a) Sr(a). Maria Jarina de Oliveira Pinto, inscrito no CPF sob o nº 136.079.523-53, com prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 mês(es), podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93 e a Lei nº 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** totalizando o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício do corrente ano da Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pacatuba, classificados sob os códigos: 08.01.09.122.0001.2.022.0000 Manutenção das Atividades do PACATUBAPREV; elemento de despesa 3.3.90.36.00. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Pacatuba-CE, 03 de maio de 2023.

  
**Marcos Antônio Teles Queiroz**  
Presidente do Pacatubaprev



GOVERNO MUNICIPAL

**Pacatuba**

O Futuro não pode parar

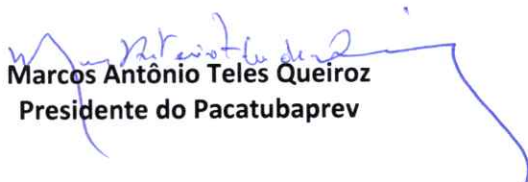
Uma cidade certificada



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **Termo de Ratificação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-2023/020** foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos da Lei Orgânica do Município, na data de 03 de maio de 2023.

Pacatuba-CE, 03 de maio de 2023.

  
**Marcos Antônio Teles Queiroz**  
Presidente do Pacatubaprev



GOVERNO MUNICIPAL

**Pacatuba**

O Futuro não pode parar

Uma cidade certificada



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pacatuba do Município de Pacatuba, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) ordenador(a) de despesas, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº. DL-2023/020**; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** para **locação de um imóvel situado à Rua Coronel João Carlos, 356, Centro, Pacatuba-CE, destinado ao funcionamento do(a) Sede do Pacatubaprev. Favorecido:** Sr(a). Maria Jarina de Oliveira Pinto, inscrito no CPF sob o nº 136.079.523-53; **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício do corrente ano da Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pacatuba, classificados sob os códigos: 08.01.09.122.0001.2.022.0000 Manutenção das Atividades do PACATUBAPREV; elemento de despesa 3.3.90.36.00; **Prazo de locação:** 12 mês(es), podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e a Lei nº 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

Pacatuba-CE, 03 de maio de 2023.

  
**Marcos Antônio Teles Queiroz**  
Presidente do Pacatubaprev